



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

R. Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070 Fone: (35) 3690-2211
E-mail: contato@conselhodesaudedevarginha.org



RESOLUÇÃO CMSV N° 006/2019

“Dispõe sobre a apresentação junto ao Conselho Municipal de Saúde de Varginha e aprovação com ressalvas do Plano de Contingencia de Combate ao Aedes Aegypti”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no art. 48 do Decreto Municipal nº. 7.818/2016, conforme deliberado na **Reunião Plenária Ordinária** realizada em **19 de novembro de 2019**,

RESOLVE:

Art. 1º: Dispos sobre a apresentação junto ao Conselho Municipal de Saúde de Varginha e aprovação com ressalvas do Plano de Contingencia de Combate ao Aedes Aegypti.

Art. 2º: Aprovar o Plano de Contingencia de Combate ao Aedes Aegypti, que foi pautado e apresentado na sua 368ª reunião plenária, ocorrida em 19 de novembro de 2019, com as seguintes ressalvas, referentes ao anexo I, nos quadros:

I – “Unidade de Referência para o Grupo C” não há responsável pela unidade do Pronto-Atendimento do Hospital Bom Pastor (página 20 do plano), o que acarreta um problema de fluxo;

II – “Assistência ao Paciente – Estrutura e Recursos Humanos”, item 11, o município assinala que NÃO tem transporte sanitário para conduzir pacientes (páginas 18-19 do Plano), o que aponta um vazio assistencial em um momento de crise; e,

III - “Unidade de Referência para o Grupo D” não há menção de quem seria a referência que solicitaria internação junto ao SUS Fácil, sem justificativa para o mesmo, representando um risco ao fluxo em um momento de crise.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 25 de novembro de 2019

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MÁRIO DE CARVALHO TERRA
Secretário Municipal de Saúde